

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 039/2024/SES**

**DESIGNAR:** ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 185/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE VIDEIRA - LOTE XV, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021460

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 040/2024/SES**

**DESIGNAR:** ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 186/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE CHAPECÓ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021464

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 041/2024/SES**

**DESIGNAR:** ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 187/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para LAREG DE CHAPECÓ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021467

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 042/2024/SES**

**DESIGNAR:** ALEX SANDRO PIRES, Matr. 0342020-5-03, CREA/SC 054186-3-SC, Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 188/2024 - ATA de Registro de Preços nº 001/2024/GEOMA para GERSA DE XANXERÊ - LOTE XVI, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- CEPENGE ENGENHARIA LTDA.

Cod. Mat.: 1021469

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 043/2024/SES**

**DESIGNAR:** JOSÉ ALMIR COIMBRA, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, Engenheiro Eletricista, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 196/2024 - ATA de Registro de Preços nº 007/2024/GEOMA para GERSA DE JARAGUA DO SUL - LOTE X, referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- MC DOS SANTOS LTDA.

Cod. Mat.: 1021471

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Jamir Brito, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 044/2024/SES**

**DESIGNAR:** JOSÉ ALMIR, Engenheiro Eletricista, Matr. 0626982-6-02, CREA/SC 153232-0-SC, lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 179/2024 - ATA de Registro de Preços nº 005/2024/GEOMA para GERSA DE CRICIUMA/SES -LOTE XIII., referente a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial das Unidades vinculadas a SES, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI/SC) e a Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO), sob MENOR PREÇO % das referidas tabelas, para fornecimento de forma constante e/ou eventual, conforme necessidade da SES.", SES nº 36666/2024 – EDITAL 0093/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, firmado com a empresa- LUSA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.

Cod. Mat.: 1021477

**PORTARIA GABS/SES/SC Nº 1178, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Considerando a Deliberação nº 744/CIB/2023, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente, em especial os itens da Prestação de Contas que constam nos artigos 13º a 16º da Deliberação nº 744/CIB/2023.

Considerando a Deliberação nº 155/CIB/2024, aprovada em 09 de maio de 2024, referente a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina conjuntamente.

Considerando que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na consecução dos serviços SUS.

Considerando a realização de Cirurgias Eletivas pelas Unidades hospitalares respeitando o número de procedimentos com maior tempo em fila de espera nas Centrais de Regulação Macrorregionais do Estado.

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

Considerando a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde–SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Deliberação CIB nº 732, de 07 de dezembro de 2023 que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas, a desenvolver-se no Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 701, de 01 de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas.

Considerando a Portaria MS Nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o artigo 9º da Portaria GM/MS Nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o PNR, passa a vigorar com a seguinte redação " fica facultada aos gestores estaduais, distritais e municipais a utilização dos recursos federais objetos deste Programa, para o pagamento dos procedimentos previstos na tabela SUS e constantes dos Planos Estaduais de Redução de Filas, realizados pelos prestadores de serviço sob sua respectiva gestão até os valores contratados, em seu território assistencial.

Considerando o recurso oriundo da Lei Estadual nº 16.968, de 19 de julho de 2016, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais.

Considerando a alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos.

**O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, resolve:**

Art. 1º – Publicar o Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, com a transferência dos recursos financeiros devidos, do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 2º – O Encontro de Contas da Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, que se desenvolveu no Estado de Santa Catarina no mês de junho de 2024, pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina – COSEMS/SC, para os serviços sob Gestão Municipal segue a lógica de pagamento por produção de acordo

com o processamento aprovado pelo DATASUS/MS.

Art. 3º - Para o montante de R\$ 21.151.908,52 apurado por meio do Encontro de Contas foram consideradas as diferenças onde o complemento do Estado é superior ao programado na FPO, para os procedimentos faturados como FAEC. Para os municípios cujo prestadores encontram-se sob sua gestão, os valores programados na Ficha de Programação Orçamentária – FPO devem observar os valores de complemento de tabela previstos na Deliberação nº 155/CIB/2024. Os tratamentos esclerosantes, as confecções, intervenções, ligaduras de fístula e nos implantes e retiradas de cateter tipo tenckhoff ou similar, tratamento medicamentoso de doença da retina e tratamento de doenças neurodegenerativas, foram considerados somente o complemento. Os procedimentos faturados como MAC foram considerados o valor do procedimento e os procedimentos que não estão incluídos no PNR/MS foram considerados o procedimento e o complemento, conforme valores estabelecidos no Anexo I da Deliberação nº 155/CIB/2024.

Art. 4º - Para os Encontros de Contas do mês de junho de 2024 foram considerados os valores de OPME disponíveis no anexo I da referida Deliberação, deduzidos os valores de OPME utilizados nos procedimentos faturados.

Art. 5º - Aprovar a Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, que analisou o período de março a maio de 2024, no montante de R\$ 12.743.869,04, que será deduzido dos valores resultantes dos Encontros de Contas devidos aos Fundos Municipais de Saúde para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 6º - Os descontos resultantes da Revisão do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas ocorrerão em quatro parcelas no valor de R\$ 3.185.967,26 cada, iniciando-se no Encontro de Contas referente ao mês de junho de 2024 (parcela nº 1 de 4).

Art. 7º - Aprovar o desconto de valores financeiros referentes a habilitações de hospitais estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, conforme Deliberação nº 304/CIB/2024, no montante de R\$ 9.016.900,79, que será deduzido dos valores resultantes dos Encontros de Contas devidos ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 8º - Os descontos resultantes da Deliberação nº 304/CIB/2024 ocorrerão em doze parcelas no valor de R\$ 751.408,40 cada, iniciando-se no Encontro de Contas referente ao mês de maio de 2024, e com a sua segunda parcela no Encontro de Contas referente ao mês de junho de 2024 (parcela nº 2 de 12).

Art. 9º - Para os Municípios que apresentaram valores negativos, os descontos serão realizados nos próximos Encontros de Contas.

Art. 10º - Para o mês de junho, caso o Ministério da Saúde repasse o recurso dos procedimentos aos municípios em Gestão Plena Municipal, a SES realizará o desconto dos valores.

Art. 11º - A distribuição dos Recursos Financeiros de R\$ 17.709.790,08 do Encontro de Contas do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias, referente ao mês de junho de 2024, para os serviços sob Gestão Municipal.

Art. 12º - Os valores desta Portaria foram transferidos aos Fundos Municipais de Saúde no dia 30 de agosto de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
secretário de Estado da saúde

ENCONTRO DE CONTAS – PROGRAMA DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS – JUNHO 2024 – GESTÃO PLENA									
Estabelecimentos SC	Municípios SC	Junho	Março	Abril	Maio	Desconto	Parcelas 1/4	Total	Negativos
2335026 AEC AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES CENTRAL	420200 Balneário Camboriú	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6854729 HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO	420200 Balneário Camboriú	R\$ 97.968,16	-R\$ 63.456,59	-R\$ 78.387,56	R\$ 0,00	-R\$ 141.844,15	-R\$ 35.461,04	R\$ 62.507,12	
7486596 HOSPITAL REGIONAL DE BIGUACU HELMUTH NASS	420230 Biguaçu	R\$ 351.346,72	-R\$ 151.516,73	-R\$ 188.080,81	R\$ 0,00	-R\$ 339.597,54	-R\$ 84.899,39	R\$ 266.447,34	
2522209 HOSPITAL MISERICORDIA	420240 Blumenau	R\$ 727.167,13	-R\$ 263.588,59	-R\$ 227.510,37	-R\$ 22.554,00	-R\$ 513.652,96	-R\$ 128.413,24	R\$ 598.753,89	
2558246 HOSPITAL SANTA ISABEL	420240 Blumenau	R\$ 972.094,07	-R\$ 151.645,49	-R\$ 78.460,43	R\$ 0,00	-R\$ 230.105,92	-R\$ 57.526,48	R\$ 914.567,59	
2558254 HOSPITAL SANTO ANTONIO	420240 Blumenau	R\$ 1.380.112,88	-R\$ 326.307,33	-R\$ 110.072,30	R\$ 0,00	-R\$ 436.379,63	-R\$ 109.094,91	R\$ 1.271.017,97	
3123251 HOSPITAL DE OLHOS DE BLUMENAU	420240 Blumenau	R\$ 122.727,24	-R\$ 46.568,50	-R\$ 60.974,79	-R\$ 8.655,12	-R\$ 116.198,41	-R\$ 29.049,60	R\$ 93.677,64	
3180948 CLÍNICA DE OLHOS DR ROBERTO VON HERTWIG	420240 Blumenau	R\$ 16.628,10	-R\$ 630,00	-R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.150,00	-R\$ 787,50	R\$ 15.840,60	
3181308 BOTELHO HOSPITAL DIA DA VISAO	420240 Blumenau	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2522411 HOSPITAL AZAMBUJA	420290 Brusque	R\$ 0,00	-R\$ 310.720,16	-R\$ 401.547,69	R\$ 0,00	-R\$ 712.267,85	-R\$ 178.066,96	R\$ 0,00	-R\$ 178.066,96
2522489 ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	420290 Brusque	R\$ 0,00	-R\$ 101.899,87	-R\$ 173.615,65	R\$ 0,00	-R\$ 275.515,52	-R\$ 68.878,88	R\$ 0,00	-R\$ 68.878,88
2491249 HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	420380 Canoinhas	R\$ 206.302,54	-R\$ 142.385,28	-R\$ 162.278,97	R\$ 0,00	-R\$ 304.664,25	-R\$ 76.166,06	R\$ 130.136,48	
2537788 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 380.727,44	-R\$ 395.682,76		-R\$ 776.410,20	-R\$ 194.102,55	R\$ 60.792,78	
0946257 BOJ CHAPECO	420420 Chapecó	R\$ 340.584,15		-R\$ 92.250,00		-R\$ 92.250,00	-R\$ 23.062,50		
5431212 CARDIO VISAO	420420 Chapecó	R\$ 4.088,40	-R\$ 18.941,55	-R\$ 1.796,70	-R\$ 360,00	-R\$ 21.098,25	-R\$ 5.274,56		
7123019 CLÍNICA DR CLAUDIOMAR Z DE OLIVEIRA	420420 Chapecó	R\$ 6.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7200625 ANGIOCLINICA	420420 Chapecó	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7286082 HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	420420 Chapecó	R\$ 0,00	-R\$ 199.821,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 199.821,98	-R\$ 49.955,50		
7990774 UNITA ESPECIALIDADES MÉDICAS	420420 Chapecó	R\$ 18.078,48	-R\$ 8.897,76	-R\$ 7.093,44	-R\$ 7.716,00	-R\$ 23.707,20	-R\$ 5.926,80		
9995471 HOFTALMED	420420 Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 123.345,36	R\$ 0,00	-R\$ 123.345,36	-R\$ 30.836,34		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ	420420 Chapecó	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

0610062 HOSPITAL DE OLHOS DE CONCORDIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 27.040,00	-R\$ 19.745,59	-R\$ 8.555,40	-R\$ 9.286,92	-R\$ 37.587,91	-R\$ 9.396,98	R\$ 17.643,02	
2303892 HOSPITAL SAO FRANCISCO	420430 Concórdia	R\$ 280.506,73	-R\$ 42.971,59	-R\$ 30.003,50	R\$ 0,00	-R\$ 72.975,09	-R\$ 18.243,77	R\$ 262.262,96	
5164222 NIEDERAUER CLÍNICA DE OLHOS HOSPITAL DIA LTDA	420430 Concórdia	R\$ 46.233,45	-R\$ 10.805,40	-R\$ 22.067,28	-R\$ 8.119,44	-R\$ 40.992,12	-R\$ 10.248,03	R\$ 35.985,42	
0366323 HOSPITAL DIA MARIA SCHMITT	420460 Criciúma	R\$ 129.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129.000,00	
2541343 CLÍNICA DE OLHOS PEREIRA	420460 Criciúma	R\$ 85.053,90	-R\$ 22.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 22.050,00	-R\$ 5.512,50	R\$ 79.541,40	
6567274 CLÍNICA DE OLHOS ANTONELLI	420460 Criciúma	R\$ 368.706,56	-R\$ 57.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 57.150,00	-R\$ 14.287,50	R\$ 354.419,06	
9530053 DARIO ANTONELLI OFTALMOLOGIA LTDA	420460 Criciúma	R\$ 8.279,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.279,85	
9712038 HOSPITAL DE OLHOS DE CRICIUMA	420460 Criciúma	R\$ 827.226,26	-R\$ 87.724,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 87.724,66	-R\$ 21.931,17	R\$ 805.295,10	
9819371 CLÍNICA MÉDICA CORAL	420460 Criciúma	R\$ 29.774,55	-R\$ 37.858,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 37.858,94	-R\$ 9.464,74	R\$ 20.309,82	
2658372 INSTITUTO SANTE HOSPITAL DE DIONISIO CERQUEIRA	420500 Dionísio Cerqueira	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 11.674,15	R\$ 0,00	-R\$ 11.674,15	-R\$ 2.918,54	R\$ 0,00	-R\$ 2.918,54
0019259 POLICLINICA MUNICIPAL CONTINENTE	420540 Florianópolis	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.264,37	R\$ 2.935,63	
0019402 INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DR IRINEU MAY BRODBECK	420540 Florianópolis	R\$ 121.405,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121.405,68	
0136751 NEURON DOR	420540 Florianópolis	R\$ 876,48	-R\$ 4.286,58	-R\$ 770,91	R\$ 0,00	-R\$ 5.057,49	R\$ 0,00	R\$ 876,48	
2691485 HOSPITAL DE GASPAR	420590 Gaspar	R\$ 15.007,02	-R\$ 132.832,79	-R\$ 94.374,01	R\$ 0,00	-R\$ 227.206,80	-R\$ 56.801,70	R\$ 0,00	-R\$ 41.794,68
2492342 HOSPITAL SANTO ANTONIO GUARAMIRIM	420650 Guarimirim	R\$ 544.074,97	-R\$ 115.902,75	-R\$ 136.981,50	R\$ 0,00	-R\$ 252.884,25	-R\$ 63.221,06	R\$ 480.853,91	
2521873 HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	420750 Indaial	R\$ 119.341,60	R\$ 0,00	-R\$ 50.756,30	R\$ 0,00	-R\$ 50.756,30	-R\$ 12.689,08	R\$ 106.652,53	
2522691 HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	420820 Itajaí	R\$ 2.477.464,99	-R\$ 526.833,04	-R\$ 327.574,45	R\$ 0,00	-R\$ 854.407,49	-R\$ 213.601,87	R\$ 2.263.863,12	
2744937 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO	420820 Itajaí	R\$ 173.818,11	-R\$ 45.414,01	-R\$ 85.715,30	R\$ 0,00	-R\$ 131.129,31	-R\$ 32.782,33	R\$ 141.035,78	
7849753 CUIDAR CLÍNICA DE ESPECIALIDADES	420820 Itajaí	R\$ 39.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.600,00	
9173234 ICS ITAJAI SERVICOS MEDICOS	420820 Itajaí	R\$ 90.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90.600,00	
2303167 HOSPITAL SANTO ANTONIO DE ITAPEMA	420830 Itapema	R\$ 263.726,64	-R\$ 164.908,73	-R\$ 175.517,67	R\$ 0,00	-R\$ 340.426,40	-R\$ 85.106,60	R\$ 178.620,04	
2306336 HOSPITAL SAO JOSE	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 1.492.202,75	-R\$ 316.859,45	-R\$ 256.181,97	R\$ 0,00	-R\$ 573.041,42	-R\$ 143.260,36	R\$ 1.348.942,39	
2306344 HOSPITAL JARAGUA	420890 Jaraguá do Sul	R\$ 459.090,11	-R\$ 186.170,42	-R\$ 178.708,23	R\$ 0,00	-R\$ 364.878,65	-R\$ 91.219,66	R\$ 367.870,45	
2436469 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	420910 Joinville	R\$ 328.740,66	-R\$ 319.848,21	-R\$ 179.093,63	R\$ 0,00	-R\$ 498.941,84	-R\$ 124.735,46	R\$ 204.005,20	
2521296 HOSPITAL BETHESDA*	420910 Joinville	R\$ 2.237.803,68	-R\$ 166.172,11	-R\$ 412.994,98	R\$ 0,00	-R\$ 579.167,09	-R\$ 144.791,77	R\$ 2.093.011,91	
3678385 BOJ	420910 Joinville	R\$ 82.800,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.800,96	
7728557 BOJ FILIAL	420910 Joinville	R\$ 297.414,08	-R\$ 93.148,02	-R\$ 100.675,28	-R\$ 57.287,16	-R\$ 251.110,46	-R\$ 62.777,62	R\$ 234.636,47	
9175849 OPHTALMUS CLÍNICA DE OLHOS CC	420910 Joinville	R\$ 187.164,17	-R\$ 82.950,60	-R\$ 106.835,58	-R\$ 5.864,04	-R\$ 195.650,22	-R\$ 48.912,56	R\$ 138.251,62	
9359397 HOSPITAL DA VISAO JOINVILLE	420910 Joinville	R\$ 563.566,77	-R\$ 132.040,08	-R\$ 161.937,34	-R\$ 29.771,28	-R\$ 323.748,70	-R\$ 80.937,18	R\$ 482.629,60	
2504316 HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	420930 Lages	R\$ 325.678,80	-R\$ 19.374,36	-R\$ 5.522,17	R\$ 0,00	-R\$ 24.896,53	-R\$ 6.224,13	R\$ 319.454,67	
2662914 HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 504.699,26	-R\$ 47.414,15	-R\$ 137.046,31	-R\$ 49.070,16	-R\$ 233.530,62	-R\$ 58.382,66	R\$ 446.316,61	
3590909 HOSPITAL DA VISAO	420930 Lages	R\$ 216.410,56	R\$ 0,00	-R\$ 55.378,19	-R\$ 60.778,20	-R\$ 116.156,39	-R\$ 29.039,10	R\$ 187.371,46	
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 1.200,00	-R\$ 38.952,75		R\$ 0,00	-R\$ 38.952,75	-R\$ 9.738,19	R\$ 0,00	-R\$ 8.538,19
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaranduba	R\$ 7.326,57	-R\$ 24.680,70	-R\$ 19.994,56	R\$ 0,00	-R\$ 44.675,26	-R\$ 11.168,82	R\$ 0,00	-R\$ 3.842,25
2543079 HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	421030 Major Vieira	R\$ 33.173,03	-R\$ 2.140,86	-R\$ 8.202,54		-R\$ 10.343,40	-R\$ 2.585,85	R\$ 30.587,18	
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 246.245,85	-R\$ 95.052,05	-R\$ 110.558,06	R\$ 0,00	-R\$ 205.610,11	-R\$ 51.402,53	R\$ 194.843,32	
2555840 FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 102.631,17	-R\$ 35.885,40	-R\$ 45.595,80	R\$ 0,00	-R\$ 81.481,20	-R\$ 20.370,30	R\$ 82.260,87	
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 69.023,85	-R\$ 24.215,71	-R\$ 27.484,99	R\$ 0,00	-R\$ 51.700,70	-R\$ 12.925,18	R\$ 56.098,68	
2379627 HOSPITAL SAMARIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 186.873,43	-R\$ 226.894,93	R\$ 0,00	-R\$ 413.768,36	-R\$ 103.442,09	R\$ 0,00	-R\$ 103.442,09
2568713 HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 144.671,79	-R\$ 153.657,98	R\$ 0,00	-R\$ 298.329,77	-R\$ 74.582,44	R\$ 0,00	-R\$ 74.582,44

2641445 POLICLINICA DE REFERÊNCIA REGIONAL RIO DO SUL	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 11.703,12	-R\$ 19.222,28	-R\$ 8.570,52	-R\$ 39.495,92	-R\$ 9.873,98	R\$ 0,00	-R\$ 9.873,98
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE	421480 Rio do Sul	R\$ 0,00	-R\$ 5.856,48	-R\$ 5.616,07	-R\$ 1.804,32	-R\$ 13.276,87	-R\$ 3.319,22	R\$ 0,00	-R\$ 3.319,22
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 1.025.566,45	-R\$ 305.145,84	-R\$ 373.015,92	R\$ 0,00	-R\$ 678.161,76	-R\$ 169.540,44	R\$ 856.026,01	
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 1.070.840,94	-R\$ 196.738,55	-R\$ 172.580,52	R\$ 0,00	-R\$ 369.319,07	-R\$ 92.329,77	R\$ 978.511,17	
2521792 HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 834.657,26	-R\$ 238.259,59	-R\$ 192.017,92	R\$ 0,00	-R\$ 430.277,51	-R\$ 107.569,38	R\$ 727.087,88	
7105088 HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 28.848,52	-R\$ 42.396,09		R\$ 0,00	-R\$ 42.396,09	-R\$ 10.599,02	R\$ 18.249,50	
2418967 HOSPITAL MONSENHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 31.797,56	-R\$ 37.278,04	-R\$ 37.754,21	R\$ 0,00	-R\$ 75.032,25	-R\$ 18.758,06	R\$ 13.039,50	
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 112.569,83	-R\$ 33.496,33	-R\$ 28.472,10	R\$ 0,00	-R\$ 61.968,43	-R\$ 15.492,11	R\$ 97.077,72	
2490935 HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	421830 Três Barras	R\$ 78.863,06	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	R\$ 0,00	-R\$ 54.073,78	-R\$ 13.518,45	R\$ 65.344,62	
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 165.949,57	-R\$ 78.118,02	-R\$ 55.875,74	R\$ 0,00	-R\$ 133.993,76	-R\$ 33.498,44	R\$ 132.451,13	
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.400.500,12</b>	<b>-R\$ 6.301.033,50</b>	<b>-R\$ 6.172.998,38</b>	<b>-R\$ 269.837,16</b>	<b>-R\$ 12.743.869,04</b>	<b>-R\$ 3.185.967,26</b>	<b>R\$ 17.709.790,08</b>	<b>-R\$ 495.257,22</b>
*Desconto conforme deliberação nº 304/ CIB/2024 Parcela nº 2/12.									

Cod. Mat.: 1021797

## EXTRATO DA DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 0261445/2023, a qual DETERMINA a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, decorrente do descumprimento de dever funcional consistente em agressão física e verbal, mútua, infringindo o artigo 29, incisos I, II, III e IX, e o inciso V do artigo 30, ambos da LC 323/2006, por parte dos servidores E.G., matrícula 0372608-8-04, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem e V.K., matrícula 0330214-8-02, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, ambos lotados no Hospital Santa Tereza. Os servidores terão a partir da data da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar pedido de reconsideração de acordo com o disposto no artigo 70 da LC nº 491/10.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA  
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1021558

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001293.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio e manutenção, destinados ao Hospital de Caridade de Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013081, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022132, de 29/08/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto. Processo **SCC 12043/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001302.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção do Serviço de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano

de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013081, Fonte dos Recursos: 1.600.223.504, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022363, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 12147/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001311.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** I.D.E.A.S. - Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde, mantenedor do Hospital de Caridade de Jaguaruna, com sede no município de Jaguaruna. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros para custeio e manutenção, destinados ao Hospital de Caridade de Jaguaruna. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013049, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022355, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Diego Gotardo, pelo Instituto. Processo **SCC 11913/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001304.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São José de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012662, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022344, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.

**DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Olívia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 5509/2024.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001310.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Blumenau. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos Serviços de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012995, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE022385, de 02/09/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 18098/2023.**

Cod. Mat.: 1021618

**SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 161/SSP de 05/09/2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e conforme processo SGP/SSP 3627/2024, resolve **DESIGNAR** a servidora **ANNA CAROLINA SCHWARZ**, matrícula nº 954.694-4, Técnico em Atividades Administrativas para responder pelo expediente do Núcleo de Licitações e Contratos, pelo período de 09/09/2024 à 23/09/2024, em que a servidora **ELOUISE FLÉRIDE ITÁLIA BELLONI BITTENCOURT**, matrícula nº 308522-8, Agente de Polícia Civil encontra-se em férias, sem ônus para o Estado.

**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado.

Cod. Mat.: 1021605

**PORTARIA Nº 162/SSP de 05.09.24**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,** designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 05 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR**